



NORMAS COMPLEMENTARES PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA FACULTATIVA

1 - CURSO

COMUNICAÇÃO VISUAL DESIGN

2 - DATA DA ETAPA ESPECÍFICA

13 de dezembro de 2011

3 - LOCAL DA ETAPA ESPECÍFICA

Escola de Belas Artes - Prédio da Reitoria, 6º andar, Sala 619-A – Avenida Pedro Calmon, 500 – Cidade Universitária – Campus da Ilha do Fundão.

4 - HORÁRIO DA ETAPA ESPECÍFICA

09:00 horas – início da 1ª ETAPA

13:00 horas – início da 2ª ETAPA

5 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA

1ª ETAPA: Apresentação oral de portfólio – duração máxima da prova: trinta minutos.

2ª ETAPA: Prova escrita de conhecimentos em arte e design – duração máxima da prova: uma hora e meia.

6 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

Nenhum

7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

As provas serão pontuadas de zero a dez, segundo critérios específicos para cada etapa:

1ª ETAPA – pertinência com o currículo do curso; capacidade de expressão simbólica visual e/ou multimídia; produção artística e projetual; conhecimentos gerais; clareza e objetividade.

2ª ETAPA – capacidade de articulação de temas relacionados com o curso; conhecimentos gerais; clareza e objetividade.

A nota obtida pelo candidato será a média tirada entre as duas etapas da avaliação.



Serão considerados aprovados os dois primeiros classificados, nas três modalidades: Transferência Externa, Mudança de Curso e Isenção de Concurso de Acesso.

No caso de desistência, serão chamados os candidatos de classificação imediatamente inferior.

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Duas vagas para candidatos oriundos de cursos de Design – Programação Visual, Design – Projeto de Produto, Desenho Industrial, História da Arte, Licenciatura em Artes, Bacharelado em Artes e outros cursos da área de humanas, a critério da banca, com a devida justificativa.